

## A ATUAÇÃO DO PSICOPEDAGOGO NA INCLUSÃO ESCOLAR: NECESSIDADE EMERGENTE DO SÉCULO XXI

Joyce Santos Gomes <sup>1</sup>

### RESUMO

O presente artigo traz à tona a relevância da atuação do psicopedagogo frente ao processo de inclusão escolar, dos sujeitos aprendentes. Essa discussão é uma inquietação do século XXI, pois demanda do profissional uma visão holística acerca do estudante público-alvo da Educação Especial, a fim de eliminar barreiras na intervenção psicopedagógica, proporcionando uma aprendizagem assertiva e com equidade. A metodologia desse trabalho concentra-se na revisão bibliográfica, voltada a temática em discussão; numa perspectiva crítica construtiva, acerca da inclusão escolar, e na fomentação de respeito as singularidades, dos estudantes com deficiência; e a diversidade do âmbito educacional. Objetiva-se nesse diálogo, compreender a atuação e a relevância desse profissional na implantação desse novo paradigma educacional, tão emergente nas escolas atuais, e como se dá esse processo. Foi evidenciado, nessa pesquisa, que o psicopedagogo na inclusão escolar é um expoente indispensável, pois será um facilitador na aprendizagem de estudantes, num trabalho colaborativo, irá propor com os demais profissionais envolvidos nesse processo de desenvolvimento dos sujeitos, uma aprendizagem sem barreiras.

**Palavras-chave:** Psicopedagogo. Inclusão Escolar. Aprendizagem. Singularidades.

### INTRODUÇÃO

Este artigo busca compreender a atuação do psicopedagogo na inclusão escolar, como uma necessidade emergente do século XXI. Contudo, as discussões aqui apresentadas estão embasadas em pesquisas bibliográficas nas quais discutem essa temática tão indagadora dos dias atuais. Ela emerge da necessidade de entender esse fenômeno, quebrando paradigmas acerca da educação inclusiva que é um desafio da contemporaneidade. Assim sendo, é possível um psicopedagogo contribuir no desenvolvimento da aprendizagem dos sujeitos aprendentes, público-alvo da Educação Especial, para a efetivação da inclusão escolar?

Com base nessa indagação, no decorrer da literatura, pensar na atuação do psicopedagogo vai ser tarefa de prioridade, porque só assim iremos compreender o seu papel

---

<sup>1</sup> Pedagoga, especialista em Educação Especial, Libras e Braille, é psicopedagoga clínica e institucional. Pós-graduanda do curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado em Âmbito Hospitalar e Domiciliar, na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS. Atualmente é técnica educacional, da Coordenação de Educação Inclusiva, na Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho/PE, e também atua como professora do Atendimento Educacional Especializado – AEE; em uma instituição privada.  
E-mail: [joycesantosgomes6@gmail.com](mailto:joycesantosgomes6@gmail.com).

na inclusão escolar. Por outro lado, os profissionais da educação também se valerão dessa pesquisa, pois ao lerem esse documento, poderão discutir a relevância desse profissional e suas atribuições na formação dos sujeitos aprendentes. Nesse contexto, refletir sobre a atuação do psicopedagogo na inclusão escolar, se faz necessário, já que ele, é o profissional, o qual busca sempre entender como se dá a aprendizagem e como o indivíduo assimila e constrói o conhecimento. Além disso, o psicopedagogo trabalha com um público diverso nas escolas, e ele deverá assegurar inclusão de todos esses indivíduos que buscam desenvolver suas habilidades múltiplas, no campo do saber. Diante dessas discussões, fica explícito o quanto temos que respeitar o pluralismo da sociedade, não só tendo consciência, mas sendo conscientizados que somos todos iguais, e devemos ter as mesmas oportunidades no campo do saber. A Constituição Federal do Brasil (1988) enfatiza no seu artigo 5º, o direito a igualdade, sem distinção de qualquer situação ou especificidade, nas características diferenciadas delas. Logo, a educação é um lugar que a vida se processa, e deve se adequar à nova realidade, respeitando, se reinventando, incluindo de fato as pessoas que estão em situação de inclusão.

Dessa maneira, compreender o papel desse profissional na aprendizagem dos sujeitos aprendentes é indispensável, pois ele possui pré-requisitos para a sua atuação nas escolas, lidando com o processo ensino-aprendizagem desses educandos. Perante o exposto citado, a uma necessidade emergente por esse paradigma educacional, e é cada vez mais gritante, a incluir todos com equidade, assegurando atender as especificidades de cada sujeito. Portanto, o interesse por esse tema surgiu da necessidade de valorização desses profissionais, evidenciando a importância deles nesse novo paradigma educacional, como também a necessidade de mostrar, que para haja efetivação da inclusão escolar, é necessário ter uma rede de apoio, num trabalho colaborativo, entre vários profissionais, a fim de atender as singularidades dos estudantes, nesse processo de construção da aprendizagem.

## **DESENVOLVIMENTO**

A escola, historicamente sempre se caracterizou pela visão de uma educação que privilegia grupos específicos. Atualmente, a educação visa garantir e assegurar uma educação inclusiva, um direito que ao longo da história foi negado. Com a democratização da educação, vem à tona o paradoxo da inclusão x exclusão, e que educação é um direito que deve ser garantido a todos os cidadãos; viabilizando assim, formação plena para todos os indivíduos, preparação para o mercado de trabalho, e exercício da cidadania.

O psicopedagogo nesse processo de inclusão escolar visa assegurar a equiparação de oportunidades, no processo ensino-aprendizagem; para que os sujeitos aprendentes desenvolvam o saber, atendendo suas especificidades; estimulando assim, o potencial cognitivo dos estudantes público-alvo da Educação Especial, os quais apresentam inúmeras dificuldades de aprendizagem, devido sua condição.

Estes estudantes, em alguns casos, apresentam outras comorbidades que podem interferir a aprendizagem. Júnior (2012, p.2) destaca, que: “[...] a ação psicopedagógica no ambiente educacional inclusivo é de extrema relevância, ao oferecer um apoio efetivo à criança com necessidades educacionais especiais [...]”. Sendo assim, ele será um facilitador, no contexto inclusivo.

Por outro lado, destacaremos aqui, a relevância de criar também, nesse processo de inclusão escolar, uma rede de apoio colaborativa. Agindo dessa maneira, o psicopedagogo terá a possibilidade e saberes necessários para alavancar o potencial desses estudantes, público-alvo da Educação Especial, passando a conhecê-los holisticamente. A intervenção do psicopedagogo, nesse caso, em parceria com os profissionais da educação, no processo de escolarização desses estudantes; como também, com os profissionais da saúde; resultará numa intervenção psicopedagógica mais efetiva, assertiva e significativa.

Ao realizar o trabalho multidisciplinarmente, as intervenções psicopedagógicas que são realizadas com as crianças com necessidades educacionais especiais; não constituem em uma série de testes que acontecem apenas uma vez, mas são baseadas nos estudos das respostas que a mesma apresentou, durante um período determinado, incitando posteriormente em análise com propósitos de oportunidades significativas para as intervenções futuras, com perspectivas de mudanças no contexto familiar e escolar. (JÚNIOR, 2012, p.5)

Dessa maneira, o psicopedagogo terá um leque maior de recursos para organizar sistematicamente a intervenção. Revistando sempre que necessário, o que os demais profissionais consideraram como importante no desenvolvimento desses sujeitos.

Historicamente, no século XIX, estudos, no campo da psicopedagogia surgiram para compreender o atendimento as pessoas com deficiência; e outros problemas que comprometiam a aprendizagem, foi ganhando notoriedade nas discussões da literatura. O desenvolvimento da psicopedagogia ocorreu na França, mas depois se estendeu pelos demais países; até chegar ao Brasil. Na contemporaneidade, é uma necessidade emergente trazer discussões acerca da inclusão escolar. Nessa perspectiva, surgem inúmeras inquietações sobre esse novo paradigma educacional. Sendo assim, trataremos agora, da seguinte inquietação: Como que o

psicopedagogo irá contribuir no processo de inclusão escolar, dos estudantes público-alvo da Educação Especial?

Cabe a esse profissional:

- Munir-se dos pressupostos teóricos, para assistir efetivamente e sistematicamente o desenvolvimento dos sujeitos aprendentes;
- Criar estratégias de intervenção psicopedagógica que potencialize e atenda as especificidades dos estudantes, viabilizando inclusão escolar;
- Identificar as dificuldades apresentadas pelos sujeitos aprendentes, no processo ensino-aprendizagem;
- Orientar os professores a realizarem adaptação de atividades e adaptação curricular, para atender de forma assertiva o estudante com deficiência e com dificuldade de aprendizagem;
- Realizar um trabalho colaborativo, entre profissionais da educação, da saúde e com a própria família do estudante; pois todos esses, são indispensáveis para o desenvolvimento desses sujeitos.

Por outro lado, também é relevante trazer à tona, nesse artigo; as inúmeras barreiras superadas pelos estudantes com deficiência; os quais apresentam um contexto histórico muito sofrido; uma vivência escolar, repleta de dificuldades e desafios. O direito a educação, foi negado por muitos anos a esses sujeitos de direito. Refletir sobre essa barreira é relevante, pois nascer com alguma deficiência ou passar a tê-la não é escolha, mas sim, uma condição diante de fatos que podem ocasionar isso.

Nesse viés, discutiremos como eram tratadas as pessoas que nasciam com alguma deficiência através dos tempos, desafios que foram sendo superados através da reinvenção de uma sociedade mais justa e humanizada. Vejamos a imagem abaixo, a representação do processo para se chegar à inclusão escolar, através dos tempos.

Imagem 1 – Inclusão Escolar



Fonte: Eureka, 2023.

O princípio da inclusão é valorizar as diferenças. Entretanto, nem sempre isso foi assegurado a todos os sujeitos. A imagem 1, acima, representa os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência, as quais passaram pelo processo da exclusão; não tendo direito algum a escolarização. No entanto, elas viviam a margem da sociedade e eram totalmente invisíveis, para as pessoas consideradas “normais”. Já com o passar do tempo surgiu o processo de segregação dessas pessoas, nesse contexto a escolarização era garantida, mas em ambientes separados, tidas como escolas especiais, para atender esse público.

Ainda, no decorrer da história, surge a integração escolar, das pessoas com deficiência, isto é; o estudante público-alvo da Educação Especial estava matriculado na escola regular. Mas, eles estudavam em salas separadas; o que marca esse processo de escolarização; desses estudantes, é que eles tinham que se adaptar a escola, e não o contrário; total desrespeito as diferenças. Já no paradigma da inclusão escolar; este sim, assegura que todos os sujeitos tenham direito a educação, na sala regular de ensino; atendendo-os conforme suas necessidades; respeitando sempre suas singularidades, onde todos os envolvidos nesse processo, aprendam uns com os outros, respeitando a diversidade da sala de aula.

“A educação especial é uma modalidade de ensino, voltada para a perspectiva inclusiva perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica e superior. Portanto é importante que haja o interesse de todos os envolvidos para que de fato a inclusão possa existir.” (MOURA, et al, 2021, p.05)

Por conseguinte, é preciso nesse processo de formação dos sujeitos, desmistificar paradigmas educacionais, buscando atender as singularidades dos estudantes, explorando os

potenciais de cada um, no desenvolvimento das habilidades múltiplas. Dessa maneira, todos os cidadãos; os quais são seres pensantes, estarão aptos e preparados para vida.

É imprescindível que políticas públicas sejam implantadas, garantidas e asseguradas a todos os estudantes; nesse processo de inclusão escolar. Elas emergem da necessidade de entender esse fenômeno, quebrando paradigmas acerca da educação inclusiva que é um desafio da contemporaneidade. Para Tenor (2008, p. 38) “as escolas precisam ser reestruturadas para acolherem as pessoas, quer sejam ou não portadoras de necessidades especiais ou de outras características atípicas. É, pois, o sistema que deve adaptar-se às necessidades de seus alunos e não o contrário”.

A criação de legislações, de políticas públicas, movimentos voltados a Educação Inclusiva; evidenciaram a inclusão social das pessoas com deficiência. As mudanças culturais e terminológicas surgiram, as quais contribuíram para a transformação, e eliminação de barreiras no processo de escolarização.

Sasaki (2003) dizia que a cada sociedade que se gera, terminologias surgem, e novos significados aparecem. Tudo isso é compatível com os valores que a sociedade cria. Graças a essas mudanças de posturas do ser humano, tanto histórica como cultural, é que percebemos a necessidade de abraçar a educação inclusiva, que nada mais é, que a valorização das especificidades de cada pessoa, sem exclusão.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (2015, p.9), em seu Art. 4º, destaca que: “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.”

A inclusão escolar de fato deve acontecer, é uma necessidade emergente da atualidade. Ela é obrigatória por lei, pois promove a inserção total e incondicional dos estudantes na sala de aula comum, causando mudanças que beneficiam a todos, não só os estudantes público-alvo da Educação Especial. Mantoan (2015), grande pesquisadora da área, destaca que inclusão, é o privilégio de conviver com as diferenças.

Em contrapartida, também destacamos a importância da família, como um expoente indispensável nesse processo de desenvolvimento do indivíduo e de inclusão escolar.

Art. 205: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)

Logo, é de extrema relevância que os responsáveis pelos estudantes, público-alvo da Educação Especial, compreendam o seu papel, na formação dos seus filhos (as), pois irão contribuir de forma significativa, no desenvolvimento deles.

Já os professores, os que lidam diretamente com os estímulos voltados aprendizagem desses estudantes, serão grandes estrategistas metodológicos, buscando desmistificar saberes, em busca de criar práticas, voltadas a inclusão de todos os sujeitos. Apesar de não terem formação específica em Educação Especial, eles são pesquisadores e comprometidos com o que fazem. Todavia, é necessário destacar a importância de ofertar formação continuada, a esses professores, para atender as singularidades desses estudantes. Mantoan (2015, p.5), enfatiza, que: “A inclusão educacional é um direito do aluno e requer mudanças na concepção e nas práticas de gestão, de sala de aula e de formação de professores, para a efetivação do direito de todos à escolarização. Mas esse direito não é assegurado em sua totalidade.

Já, os profissionais da saúde também contribuem com as terapias voltadas ao desenvolvimento deles. Por conseguinte, fica explícito o quanto esses profissionais juntamente com o psicopedagogo, num trabalho colaborativo vai contribuir significativamente na vida desses estudantes, da educação especial. Um dos desafios encontrados para elaboração dessa pesquisa foi a escassez da literatura, envolvendo o psicopedagogo como facilitador da inclusão escolar. Desta forma, evidencia o quão emergente é necessário repensar sobre a relevância de realizar essa intervenção psicopedagógica, voltada a realizar mudanças significativas, no processo ensino-aprendizagem desses sujeitos aprendentes, pessoas de direito.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Estudar os processos de aprendizagem e como se dá o conhecimento é tarefa árdua, mas não impossível. O psicopedagogo é este profissional que vai investigar e desmistificar saberes e técnicas de aprendizagem para realização de uma intervenção psicopedagógica que favoreça o desenvolvimento da aprendizagem dos sujeitos aprendentes; possibilitando-os desfrutar do ápice do seu potencial. Ele será um facilitador da aprendizagem.

Para Bossa (2000), cabe ao psicopedagogo perceber eventuais perturbações no processo de aprendizagem; investigar, no entanto as dificuldades apresentadas, além de participar da dinâmica da comunidade educativa, favorecendo a inclusão dos estudantes; promovendo e assegurando orientações metodológicas de acordo com as singularidades dos sujeitos, realizando orientação aos profissionais da educação.

E o trabalho não só se limita apenas, ao estudante, se estende a família, que é um expoente indispensável nesse processo de escolarização; como também aos demais profissionais, que lidam com o desenvolvimento desse sujeito. Ficou evidenciado, nessa pesquisa, que o profissional da psicopedagogia fará diferença no processo de inclusão escolar dos estudantes com deficiência, isto, porque, ele está munido de técnicas e propostas metodológicas, as quais afloram a sua sapiência, e promovem uma intervenção mais sistêmica e holística, frente ao sujeito que acompanha, favorecendo a aprendizagem desse estudante, num processo inclusivo; no ambiente educacional. Em suma, ele promove o respeito as diferenças, numa proposta psicopedagógica voltada a equidade, eliminando barreiras, para assegurar igualdade de oportunidades, atendendo as singularidades.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SESP, 2007.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Presidência da República. Secretaria Gera. Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Acessado em: 15 março 2022.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>>. Acesso em: 23, dez. 2022.

BOSSA, Nadia A. **A psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática**. 2ª ed. Revista e Aumentada. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

D'AUREA-TARDELI, D.; PAULA, F. V. (Orgs.). **O cotidiano da escola: as novas demandas educacionais**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

FREIRE. P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

JÚNIOR, Claudovil Barroso de Almeida. **O psicopedagogo na Educação Especial**. Artigo de Revisão de Literatura, Estação Científica (UNIFAP), 2012.

MANTOAN, Tereza, Égler. **Inclusão Escolar**. O que é? Por quê? Como fazer?. São Paulo: Summus Editorial, 2015.





MOURA, et al. **Dimensões da Intervenção Psicopedagógica na Educação Especial. IV CINTEDI.** Congresso Internacional de Educação Inclusiva. V Jornada Chilena de Educação Inclusiva, 2021.

OLIVEIRA, M. A. C. **Psicopedagogia institucional: a instituição em foco.** Curitiba: IbpeX, 2008.

ROYO, M. A. L; URQUÍZAR, N. L. **Bases Psicopedagógicas da Educação Especial.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro. Ed. WVA. 1997. 5ª Edição, 2003.

\_\_\_\_\_. **Como chamar as pessoas que têm deficiência?** Revista da Sociedade Brasileira de Ostromizados, ano I, n. 1, 1º sem. 2003. (adaptado)

TENOR, A. C. **A inclusão do aluno surdo no ensino regular na perspectiva de professores da rede municipal de ensino de Botucatu.** 2008. 117 f. Dissertação (Mestrado em Fonoaudiologia). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), São Paulo, 2008.